

Solicitação de vagas



De Adriane Pasquali <assessoriasocial@rodeio bonito.rs.gov.br>

Para <complexoterapeutico pelotas@gmail.com>

Data 2024-09-24 16:23

Quesia.pdf (~695 KB) Quesia Dados.pdf (~99 KB)

Boa tarde, conforme contato telefônico, segue solicitação de vagas para adolescente. Segue em anexo despacho judicial.

ATT.

Adriane Pasquali
Assistente Social
CRESS 5638
Telefone: 3798-1402

Contratado



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Rodeio Bonito

Rua General Osório, 366 - Bairro: Centro - CEP: 98360000 - Fone: (55) 3029-9975 - Balcão virtual: (55) 99630-9421 - Email: frrodbonitvjud@tjrs.jus.br

PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO Nº 5000284-06.2022.8.21.0158/RS

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Trata-se de Medida de Proteção intentada pelo Ministério Público em favor da adolescente QUÉSIA DO NASCIMENTO LOPES com pedido de institucionalização da protegida, em instituição de longa permanência adequada a prestar o tratamento psiquiátrico e prescrito a sua condição de adolescente.

Aportaram aos autos informação de que a protegida, na data de 14/9/2024, agrediu fisicamente sua genitora, puxando-a pelos cabelos, derrubando-a ao chão, ocasionando fratura no braço, estando, pois, em surto. Segundo relatório (evento 380, RELT2), QUÉSIA permaneceu até o dia seguinte na residência de terceiros, até ser internada provisoriamente no hospital São José, no município de Rodeio Bonito.

Após, foram juntadas novas informações do Conselho Tutelar (evento 385, RELT1) dando conta de que Quésia surtou e agrediu fisicamente o médico plantonista, enfermeiras e técnicas do Hospital São José de Rodeio Bonito, local em que se encontra atualmente internada.

Com vistas ao Ministério Público, este requereu a imediata institucionalização da protegida Quésia do Nascimento Lopes, em instituição de longa permanência adequada a prestar o tratamento psiquiátrico e prescrito e sua condição de adolescente

Diante do contexto exposto, considerando os episódios violentos envolvendo a adolescente e também a fim de que seja assegurada a sua integridade física e psíquica, acolho a promoção ministerial (evento 384, PROMOÇÃO01) e determino que **se oficie ao Município de Rodeio Bonito/RS que:**

a) providencie a imediata institucionalização da protegida Quésia do Nascimento Lopes, em instituição de longa permanência adequada a prestar o tratamento psiquiátrico prescrito de acordo com sua condição de adolescente, solicitando reserva de vaga em leito público ou em instituição hospitalar privada, que mantenha programa de tratamento especializado, devendo o município arcar com os custos da medida, para internação e realização do tratamento prescrito pelo médico, onde deverão mantê-la pelo tempo que for recomendado pelos profissionais que lhe prestarem atendimento;

b) até que seja providenciada a vaga institucional, seja determinado à municipalidade que designe, imediatamente, profissional de seus quadros para acompanhamento durante o período que estiver internada neste município, diante da manifesta impossibilidade de a genitora acompanhar a filha, e a inexistência de demais familiares para esse fim;

c) Comunicada a internação, intime-se a instituição em que for acolhida a adolescente, para que, em até 30 dias, encaminhe relatório atualizado acerca do quadro clínico da adolescente, da necessidade de prolongamento da internação ou do tratamento a ser realizado após a alta;

d) Seja determinado ao Conselho Tutelar de Rodeio Bonito para intensificar o acompanhamento, inclusive a transferência da adolescente à instituição a ser designada, encaminhando relatório a este juízo.

A presente decisão serve como mandado e como ofício.

Agendadas as intimações eletrônicas das partes.

Cumpra-se com urgência.

Dados para orçamento.

Responsável por passar os dados: Diego dos Santos Cenci

Cidade: RODEIO BONITO

Nome paciente: QUEZIA DO NASCIMENTO LOPES

Idade: 17A 2 Meses

CID: F20

F19

Alimentação por sonda: NÃO

Acamado: NÃO

Usa fraldas: NÃO

Cormobidades, se sim quais? OBESIDADE

Dificuldade de locomoção: NÃO

Dificuldade de comunicação: NÃO

Histórico de uso de substancias químicas, se sim quais?

QUETIAPINA/HALOPERIDOL/RISEPERAM/AMPLICTIL/MACONHA/COCAINA

Tipo de internação, via município, estado ou particular (caso particular possui

encaminhamento médico ou o paciente está ciente e deseja a mesma?):

SIM

SIM

Histórico hospitalar:

INTERNAÇÃO DE REPETIÇÃO POR SUÍCIO (PSICASE)
EM MÉDIA 2-3 VEZES POR MÊS

Histórico comportamental:

AGRESSIVA AOS FAMILIARES E CUIDADORES
TENTATIVAS DE SUÍCIO

Alguma outra informação que ache necessário trazer para o orçamento:

Em caso de internação por decisão judicial é necessário sempre encaminhar

documentação junto.

Dr. Diego dos Santos Cenci
CREMERS 37505
CPF: 937.833.530-88

Re: Solicitação de vagas



De Complexo Terapêutico <complexoterapeuticoelotas@gmail.com>

Para Adriane Pasquali <assessoriasocial@rodeio bonito.rs.gov.br>

Data 2024-09-24 17:57

ORÇAMENTO QUESIA.pdf (~247 KB)

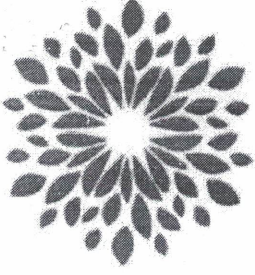
Orçamento Solicitado.

Em ter., 24 de set. de 2024 às 16:23, Adriane Pasquali <assessoriasocial@rodeio bonito.rs.gov.br> escreveu:

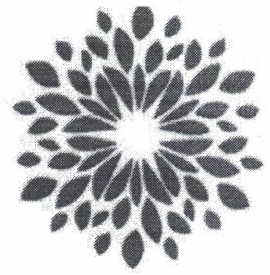
Boa tarde, conforme contato telefônico, segue solicitação de vagas para adolescente. Segue em anexo despacho judicial.

ATT.

Adriane Pasquali
Assistente Social
CRESS 5638
Telefone: 3798-1402



COMPLEXO TERAPÊUTICO
CENTRO DE REABILITAÇÃO FEMININO E MASCULINO



ORÇAMENTO ORGÃOS PÚBLICOS

Pelotas - RS, 24 de Setembro de 2024,

Conforme solicitado, disponibilizamos orçamento de internação para o tratamento **TERAPÊUTICO** para **QUESIA DO NASCIMENTO LOPES, CPF 042.723.480.86**, o tratamento de 9 meses de internação, sendo valor total de 80.000,00, podendo ser pago em 1x de R\$ 16.000,00 referente a **taxa de adesão + primeira mensalidade + 8x de R\$ 8.000,00**, , está incluso neste valor:

- Diárias em quarto ;
- 04 refeições diárias;
- Acompanhamento de enfermagem;
- Acompanhamento com a Assistente Social;
- Acompanhamento médica Clínica Geral quando necessário;
- 01 atendimento médico psiquiátrico mensal;
- 04 atendimentos psicológicos individuais (01 vez por semana)
- 04 atendimentos psicológicos em grupo;
- Aplicação do método Minnesota (módulos semanais)
- Reuniões de 12 passos;
- Reuniões temáticas;
- Prevenção a recaída;

COMPLEXO TERAPÊUTICO
PELOTAS-RS
CNPJ: 33.804.742/0001-29

Atenciosamente

Nicole Nunes

ADMINISTRATIVO

COMPLEXO TERAPÊUTICO